

EDUCAÇÃO, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE: Uma Crítica ao Desenvolvimento a partir do Pensamento Decolonial

*EDUCATION, TERRITORY AND SUSTAINABILITY:
a critique of development based on decolonial thinking*

Gabriel Mattos Ornelas¹



<https://orcid.org/0000-0002-6881-1278>

Isabel Cristina de Moura Carvalho²



<https://orcid.org/0000-0002-8282-9394>

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar uma crítica à noção de desenvolvimento sustentável a partir da conexão entre a educação, a questão ambiental e a perspectiva territorial nos estudos decoloniais, principalmente com a revisão de literatura sobre ecologia política e educação ambiental crítica e as reflexões de Arturo Escobar. Essas abordagens, aliadas a pesquisa etnográfica, possibilitam evidenciar o protagonismo das comunidades e das redes de atores locais na defesa dos seus territórios, bem como na construção de uma “ecologia de práticas”. Ou seja, a valorização, a criação e a coexistência de práticas científicas com a promoção dos conhecimentos locais para articulação de diferentes mundos, humanos e não-humanos. Além disso, os processos educativos empreendidos pelas comunidades que defendem o local enfatizam direitos fundamentais, como a identidade, o território, e as suas próprias visões de (des)envolvimentos e de autonomia política.

Palavras-chave: Educação Ambiental Crítica; Desenvolvimento; Sustentabilidade; Território; Pensamento Decolonial.

ABSTRACT

The aim of this article is to present a critique of the notion of sustainable development from the connection between education, the environmental issue and the territorial perspective in decolonial studies, mainly with a literature review on political ecology and critical environmental education and the reflections of Arturo Escobar. These pathways, combined with ethnographic research, make it possible to highlight the protagonism of communities and networks of local actors in the

¹ Doutorando em Educação, Mestre em Ciência Política e Graduado em Gestão Pública, todos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: gabriellornelas@gmail.com.

² Professora Permanente no Programa de Pós-Graduação Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisadora do Laboratório de Antropologia (LAR) da Universidade Estadual de Campinas, Brasil. E-mail: isacrismoura@gmail.com

defense of their territories, as well as in the construction of an “ecology of practices”. That is, the valuation, creation and coexistence of practices. In addition, the educational processes undertaken by communities that defend the place emphasize fundamental rights, such as identity, territory, and their own visions of development and autonomy policy.

Keywords: Critical Environmental Education; Development; Sustainability; Territory; Decolonial Thinking.

Introdução

A crise socioambiental está instalada. É difícil negar os dados científicos sobre a escalada das mudanças climáticas, o avanço da desertificação, a privatização de recursos indispensáveis à vida como a água potável, a poluição dos mares, a redução da biodiversidade e das florestas. O debate dos anos 1990 do século XX em torno de um desenvolvimento sustentável e sua admissão no discurso das agências intergovernamentais já não alimenta tantas esperanças. Duramente criticado, o conceito de desenvolvimento sustentável hoje se reduz a um discurso corporativo que tenta agregar valor a seus produtos e instalar novos mercados, como é o caso do mercado de carbono.. A noção de sustentabilidade surge, nesse debate, para demarcar uma divergência. Diferente do conceito de desenvolvimento sustentável, a sustentabilidade diz respeito à duração dos modos de vida das sociedades. Com isto, busca deslocar a questão do direito ao futuro do eixo da economia de mercado e do desenvolvimento, para os modos de vida e o acesso aos bens ambientais indispensáveis à vida humana e não humana. No século XXI, a crise ambiental se agrava, apesar da disseminação do discurso ambiental no mundo corporativo e da governança global.

130

É diante desse cenário que se estrutura este artigo, que tem como objetivo estabelecer conexão entre a educação, a questão ambiental e a perspectiva territorial nos estudos decoloniais, principalmente a partir das reflexões de Arturo Escobar (2005; 2020) e da revisão de literatura sobre ecologia política e educação ambiental crítica.

Inicialmente, apresentamos a crítica decolonial sobre a cultura ocidental e o processo de colonização, principalmente a respeito da dicotomia e hierarquia entre cultura e natureza que estrutura as relações de poder que permeiam a sociedade e o ambiente. Esse debate será conectado ao campo da ecologia política e da justiça ambiental para compreender os discursos que estruturam o projeto de desenvolvimento capitalista e da expansão urbana industrial. Posteriormente, discutiremos o papel dos movimentos sociais para promoção de uma educação ambiental crítica, possibilitando confluências entre processos educativos e a politização da questão ambiental. Por Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.24, n. 06, p.129-142, jan/dez 2023.

fim, traremos as reflexões de Arturo Escobar (2010) sobre a perspectiva decolonial da defesa do lugar e da importância da pesquisa etnográfica para evidenciar o protagonismo das comunidades na defesa dos seus territórios. Defendemos ainda a oportunidade de pensar com Stengers (2015) a noção de “ecologia de práticas” e “cosmopolíticas” para valorização, criação e coexistência entre ciência e saberes advindos de outras cosmologias, para articulação de diferentes mundos, humanos e não-humanos, no desafio de viver em comum (togetherness)³.

O pensamento decolonial e a questão ambiental: ecologia política, justiça ambiental e educação ambiental crítica

O imaginário do mundo moderno/colonial surgiu da complexa articulação de forças, de vozes escutadas ou apagadas, de memórias compactas ou fraturadas, de histórias contadas de um só lado, que suprimiram outras memórias, e de histórias que se contaram e se contam levando-se em conta a duplicidade de consciência que a consciência colonial gera. (Mignolo, 2005, p. 40)

A difusão da cultura ocidental e o processo de colonização cristã na América Latina conectam um conjunto de opressões que afetam as mulheres, o erótico e as sexualidades queer (gays, lésbica, bissexual e transexuais), as pessoas não brancas e a natureza. De acordo a perspectiva do ecofeminismo queer de Greta Gaard (2011), esses processos configuram a divisão sexual do trabalho e diversas dicotomias no quadro ideológico da cultura ocidental (cultura/natureza, masculino/feminino, mente/corpo, razão/emoção, civilizado/primitivo, público/privado, entre outras) para perpetuar a dominação da natureza e o poder colonial racista, sexista e LGBTfóbico (Gaard, 2011, p. 199). Segundo Quijano (2005), “o radical dualismo não afetou somente as relações raciais de dominação, mas também a mais antiga, as relações sexuais de dominação” (p. 129).

131

³ Diante de um “tempo de catástrofes”, como chamou o tempo presente, a filósofa da ciência Isabelle Stengers (2015a) defende a aproximação da ciência com a política e o repovoamento do mundo com a criação de saberes, lutas e experiências para pensar, imaginar, agir e responder a Gaia. De acordo com Stengers, a Intrusão de Gaia é a reação da Terra à expansão predatória da ação humana e ao colapso ambiental contemporâneo promovido pelo capitalismo, no chamado Antropoceno (Stengers, 2015). Essa intrusão atua de maneira furiosa a partir dos diversos impactos da crise climática para alertar sobre a “necessidade de refazer, ou melhor, reativar nossos vínculos com a Terra, que é também uma maneira de restabelecer um mundo ‘comum’” (Sztutman, 2018) A problemática da Intrusão de Gaia está diretamente relacionada à Cosmopolítica, outra noção elaborada por Stengers. A filósofa apresenta uma crítica contundente às Ciências Modernas que historicamente se desenvolveram desqualificando outras práticas produtoras de mundo. A proposição Cosmopolítica reivindica a politização das ciências e a necessidade de uma “ecologia de práticas” para valorização, criação e coexistência de práticas científicas diversas para produção e articulação de diferentes mundos, humanos e não-humanos (Stengers, 2018).

Cada uma dessas estruturas de cada âmbito de existência social, está sob a hegemonia de uma instituição produzida dentro do processo de formação e desenvolvimento deste mesmo padrão de poder. Assim, no controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, está a empresa capitalista; no controle do sexo, de seus recursos e produtos, a família burguesa; no controle da autoridade, seus recursos e produtos, o Estado-nação; no controle da intersubjetividade, o eurocentrismo (Quijano, 2005, p.123).

De acordo com Antônio Nego Bispo do Santos (2015), a cosmofobia está relacionada à separação da cultura e natureza, repercutindo no medo do cosmo e na desintegração das pessoas com os processos naturais da Terra. O processo de colonização configurou e configura o aniquilamento das cosmovisões pagãs politeístas que apresentavam outras relações sociais integradas com o meio ambiente. A maioria das análises ambientais concorda que a crise ecológica está diretamente relacionada ao modo de produção industrial das sociedades capitalistas, e ao modelo de desenvolvimento imposto por estas sociedades (Dupuy, 1981; Serres, 1991; Ferry, 1994, Worster, 1994; Martinez-Alier, 1995, Löwy, 2013). Há uma convergência no entendimento de que o modelo capitalista de produção é gerador de pobreza e exclusão social e distribui de forma desigual as oportunidades de acesso aos bens ambientais, como demonstraram tão bem os movimentos por justiça ambiental (Acselrad, Melo, Bezerra, 2009; Bullard, 2001 e 2003) . Nesse sentido, o investimento em outras formas de associação e produção é fundamental para reverter a heteronomia/alienação do modelo capitalista industrial e incentivar a autonomia a partir de alternativas como o cooperativismo, a autogestão e a solidariedade.

132

O conceito de ecologia política é central nesses debates, já que ressalta os conflitos em torno do acesso aos bens naturais, evidenciando quais são os atores sociais que têm o poder de nomear, decidir e destinar seus usos (Zhourri et al., 2005). Outro conceito importante é o de justiça ambiental, relacionado aos processos que “asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país” e “a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso” (Leroy, 2011). As noções de conflito e justiça ambiental são fundamentais para compreender o enfrentamento político das desigualdades socioambientais. A justiça ambiental seria o contraponto da injustiça ambiental que é caracterizada como:

o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (Leroy, 2011, p. 1).

A injustiça e o racismo ambiental repercutem em diversos conflitos socioambientais tanto nos territórios rurais como nos urbanos, além de estabelecerem um acesso desigual aos bens
Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.24, n. 06, p.129-142, jan/dez 2023.

naturais e comuns, principalmente à população negra, indígena e empobrecida pelo sistema capitalista. Os conflitos ambientais podem ser compreendidos a partir de três categorias: (1) os distributivos, referente às desigualdades sociais no acesso aos bens naturais; (2) os espaciais, devido aos impactos ambientais que ultrapassam os limites entre territórios; e (3) os territoriais, relacionado a apropriação capitalista da base territorial de comunidades (Zhourri e Laschefski, 2010). A separação em categorias de conflitos possibilita analisar cada situação e contexto com mais detalhe, porém é importante mencionar que esses conflitos podem ocorrer simultaneamente.

Muitas vezes, os conflitos ambientais são promovidos por grandes projetos e programas de desenvolvimento e é a população, em situação e risco de vulnerabilidade social, que mais sofre com os impactos ambientais, configurando situações de injustiça, e convocando a luta política dos movimentos ambientalistas por justiça ambiental (Acselrad et al., 2004). No livro “O dicionário do desenvolvimento”, são apresentadas diversas análises que mostram a falácia do discurso desenvolvimentista. No entanto, apesar das evidentes ruínas produzidas por sua implementação e da constatação de que “não funcionou”, o conceito de desenvolvimento “ainda domina a paisagem como um marco divisório” (Sachs, 2000, p. 11). O discurso desenvolvimentista estabelece uma hierarquia e uma lógica linear de “evolução”. Assim, a categoria de “subdesenvolvimento” aciona uma estratégia discursiva política e econômica intrínseca à ideologia imperialista, cujo objetivo é inferiorizar e desqualificar os países do Sul global que, historicamente explorados, deveriam agora atingir um “modelo” desenvolvido (Esteva 2000). Para tanto, é imposta a cartilha neoliberal dos países “desenvolvidos”, do hemisfério Norte, o que inclui tomar financiamentos e se endividar. Assim, se consolidam as grandes vias – ou “veias abertas”, como denominou Eduardo Galeano (2012 [1971]) sobre a América latina – de exploração dos recursos naturais e humanos do Sul para o Norte.

Atualmente, utiliza-se recorrentemente o conceito de “desenvolvimento sustentável” de maneira acrítica. Este conceito também está comprometido por sérias fissuras, principalmente pela apropriação do “capitalismo verde”, estabelecendo a sustentabilidade como paradigma e a modernização ecológica via mercado como solução para os problemas socioambientais (Scotto, Carvalho e Guimarães, 2007). Assim, o conceito de desenvolvimento sustentável serve “tanto para agredir como para sanar o meio ambiente” e hoje em dia é o que norteia a noção de sustentabilidade por diversas instituições e projetos ambientais (Sachs, 2000). O paradigma da modernização ecológica parte de um consenso liberal que entende o conflito como disputa entre grupos de interesses e que é passível de resolução técnica e de mercado para conciliação, utilizando do

discurso de gestão participativa para a conciliação de interesses socioeconômicos antagônicos e prevenção dos impactos (Zhourri et al., 2005; Zhourri, 2008).

Diante desse cenário, os movimentos sociais são protagonistas nas discussões sobre o processo educativo ambiental e também no alargamento da participação política e da democracia (Loureiro, 2008). De acordo com Carvalho (2002), a Educação Ambiental (EA) é “uma prática que, ao menos na América Latina e no Brasil, se construiu em sintonia com a crítica social dos movimentos ecológicos, num contexto de difusão da temática ambiental na sociedade”. Para Magacho e Cavalari (2019), “a relação entre EA e movimentos sociais ocorre de maneira mútua, bidirecional e interligada, na qual ambos se transformam e são beneficiados”.

A Educação Ambiental Crítica está embasada na educação popular freireana e nos debates da ecologia política, incorporando a dimensão social, cultural, política e econômica nas questões ambientais e assumindo uma postura reflexiva e problematizadora sobre as relações de poder e a estrutura socioeconômica vigente a fim de questioná-las e transformá-las (Lima, 2009; Loureiro, 2008; Carvalho, 2009; Magacho e Cavalari, 2019). Além disso, é importante considerar a justiça e equidade de gênero e étnica-racial para fortalecer o empoderamento e emancipação da população mais afetada pelas desigualdades socioambientais promovida pelo capitalismo.

134

A defesa do lugar: identidade, território, pós-desenvolvimento e autonomia política

Será possível, então, aceitar que os lugares sempre estão sendo defendidos, e que sempre surgem novas economias? Que as práticas ecológicas alternativas não só podem ser documentadas, mas que sempre são objeto de disputa em muitas localidades? (Escobar, 2005, p. 79.)

Como já discutido na seção anterior, a expressiva falta de acesso da população do campo e da cidade ao direito à saúde e ao direito a um ambiente ecologicamente equilibrado está diretamente relacionada com as inúmeras desigualdades sociais e os problemas ambientais produzidos pelo modo de produção capitalista⁴. Além disso, esses conflitos socioambientais estão associados à falta de acesso ao saneamento básico, à educação, à moradia, à alimentação saudável e à renda mínima. Nesse cenário, os movimentos sociais têm centralidade na denúncia das desigualdades, na

⁴ No caso dos territórios metropolitanos, o intenso processo de expansão urbana industrial gerou um complexo campo de conflitos e problemas socioambientais interdependentes, como a degradação e a redução de áreas verdes, o aumento de enchentes, a dificuldade na gestão dos resíduos sólidos, a contaminação e degradação dos recursos hídricos, o agravamento dos efeitos da poluição do ar na saúde, entre outros (Jacobi, 2006).

reivindicação de direitos e na construção de ações político-pedagógicas orientadas pela perspectiva da educação ambiental crítica e transformadora (Carvalho, 2001; Loureiro, 2008).

Segundo Arturo Escobar (2005), os movimentos sociais em interação com as comunidades locais, o Estado, as ONGs e os setores acadêmicos têm um papel fundamental na defesa do lugar. Esses conhecimentos locais, suas vinculações culturais e ecológicas a um território e as articulações em redes fomentam a criação e recriação dos valores sociais, econômicos e culturais das comunidades. Além disso, os movimentos sociais desses territórios enfatizam direitos fundamentais como a identidade, a sua própria visão de desenvolvimento e autonomia política.

O trabalho de Arturo Escobar tem uma contribuição fundamental para a perspectiva territorial nos estudos decoloniais (Escobar e Veríssimo, 2020). Em 1997, o pesquisador recebeu uma bolsa da John Simon Guggenheim Memorial Foundation para estudar a diversidade cultural e biológica. Sua pesquisa foi realizada na Colômbia com um grupo de ativistas afro-colombianos da região da floresta tropical do Pacífico da Colômbia chamado de Processo de Comunidades Negras (PCN). Esse projeto culminou na publicação do livro “Territórios da Diferença: Lugar, Movimentos, Vida, Redes” pela Duke University Press em 2008.

Sua pesquisa sobre o PCN possibilitou reconhecer o território como um espaço fundamental e multidimensional para a criação e recriação dos valores sociais, econômicos e culturais das comunidades. O pacífico colombiano configura-se como um “território-região” de grupos étnicos, além de uma unidade que conecta a ecologia, a cultura e a economia, ou seja, um espaço laboriosamente construído através de práticas cotidianas das comunidades negras e indígenas. Além disso, essas comunidades apresentam inovações conceituais, como a definição de “biodiversidade” como “território mais cultura”, e enfatizam quatro direitos fundamentais: a identidade, o território, a sua própria visão de (des)envolvimento⁵ e autonomia política. Assim, de acordo com Escobar (2005), “o território-região é uma unidade conceitual e um projeto político” para a defesa da identidade, do lugar, da cultura e da natureza que estão em constantes transformações.

Outro questão apontada por Escobar em suas pesquisas é que “a construção de paradigmas alternativos de produção, ordens políticas e sustentabilidade são aspectos de um mesmo processo” (2005, p. 78). Os modelos locais da natureza compreendem também as práticas não-capitalistas, envolvendo o reconhecimento da terra, dos recursos materiais, do conhecimento, da ancestralidade, entre outras dimensões do território. Nesse sentido, é fundamental resgatar a perspectiva do lugar,

⁵ A noção de pós-desenvolvimento está relacionada com a articulação de práticas sociais e econômicas alternativas à lógica desenvolvimentista e capitalista que mercantilizam a vida.

especificamente da defesa do lugar a partir das teorias da ecologia política e do pós-desenvolvimento⁶. Além disso, é importante evidências as práticas não-capitalistas⁷ presentes nesses territórios e as visões alternativas do conhecimento. Essas comunidades também estão abertas a certas formas de bens, comércio e tecnociências, mas ao mesmo tempo resistem à completa valorização capitalista e científica da natureza.

Os modelos culturais da natureza e a ecologia política criada por esses movimentos sociais também estão em interação com as comunidades locais, o Estado, as ONGs e os setores acadêmicos. Nesse sentido, o papel dos pesquisadores é fundamental, principalmente para promover a cosmopolítica mencionada na introdução deste trabalho. De acordo com Stengers (2018), a proposição cosmopolítica reivindica a politização das ciências e a necessidade de uma “ecologia de práticas” para valorização, criação e coexistência de práticas científicas diversas na produção de diferentes mundos, humanos e não-humanos. Portanto e em consonância com a perspectiva territorial de Escobar (2005), essa defesa do lugar envolve diversas práticas de um grupo de atores, desde ativistas de movimentos sociais até arqueólogos históricos, antropólogos ecológicos, psicólogos ambientalistas e ecólogos. Assim, ocorre a construção de redes de atores sociais que são produtoras de identidades e conhecimentos baseados-no-lugar e, ao mesmo tempo, transnacionalizadas. Portanto, emerge dos territórios o conhecimento local, que pode ser considerado mais como prática e experiência de vida do que como um sistema formal. Esse conhecimento é constituído por práticas históricas e também por práticas em movimento. Nas palavras de Escobar, “o conhecimento local é um modo de consciência baseado no lugar, uma maneira lugar-específica de outorgar sentido ao mundo” (2015, p. 68)

136

Arturo Escobar também propõe uma abordagem metodológica, especificamente a partir da pesquisa etnográfica, para compreensão da continuidade entre a natureza e a cultura e os aspectos corporizados do conhecimento no lugar:

O enfoque estaria na documentação dos significados-uso do natural como expressões concretas de conhecimento baseado-no-lugar. De uma multiplicidade de conjuntos de significados-uso, os antropólogos ecológicos puderam propor uma defesa do lugar formulada como a possibilidade de redefinir e reconstruir o mundo a partir da perspectiva

⁶ De acordo com Moreno (2005), é fundamental reconhecer o mundo-de-vida popular e as conexões entre outros arranjos de socioeconômicos, já que “mercado e cidadania são sistemas de regras de funcionamento, de produção e de reprodução, fora das quais nem um nem outra têm possibilidades de existência” (p. 97).

⁷ O prefixo “des” traz a ideia de separação e de “não envolvimento” das comunidades com seus territórios, porém, a perspectiva decolonial apresenta uma crítica ao dualismo natureza e cultura. Nesse sentido, é importante evidenciar as propostas de (des)envolvimentos das comunidades para construção de projetos socioambientais e de sustentabilidade para os seus territórios, conectando cultura e natureza.

de uma lógica de lugar múltiplo (...) É importante tornar visíveis as múltiplas lógicas locais de produção de culturas e identidades, práticas ecológicas e econômicas que emergem sem cessar das comunidades de todo o mundo. Em que medida estas práticas colocam obstáculos importantes e talvez originais ao capitalismo e às modernidades eurocentradas? (Escobar, 2005, p. 80)

Nesse sentido, Escobar afirma que, a partir da etnografia, é possível captar as interseções globais e locais presentes nos territórios e as visões alternativas do conhecimento e inovações locais das comunidades. Além disso, as afirmações políticas dos movimentos sociais para a defesa dos modelos locais da natureza possibilitam a revitalização simultânea da ecologia e da democracia. Assim, esses processos de educação ambiental e suas dimensões sociopolíticas configuram as formas de governo de base que são sustentadas no ecossistema e baseadas em etnicidades ecológicas e na construção social de mercados.

Considerações Finais

Este artigo apresentou uma reflexão a partir da conexão entre a educação, a questão ambiental e a perspectiva territorial nos estudos decoloniais. A crítica decolonial sobre a difusão da cultura ocidental e o processo de colonização são fundamentais para reconhecer a base da crise ambiental, que se estrutura na dicotomia cultura e natureza e nas relações de poder que permeiam a sociedade e o ambiente. Além disso, a noção de ecologia política e de justiça ambiental e os diálogos de saberes entre os movimentos sociais configuram um campo de ação cosmopolítica-pedagógica para promoção da educação ambiental crítica.

Nesse debate, as reflexões e as contribuições de Arturo Escobar a partir da perspectiva decolonial da defesa do lugar e da importância da pesquisa etnográfica permitem avançar no reconhecimento do protagonismo das comunidades na defesa dos seus territórios e a construção de uma “ecologia de práticas” para valorização, criação e coexistência de práticas científicas e promoção do conhecimento local para produção e articulação de diferentes mundos, humanos e não-humanos. Segundo o autor, “o direito a existir é uma questão cultural, política e ecológica” e é necessário “alinhar a teoria social com os pontos de vista do mundo e das estratégias políticas daqueles que existem do lado do lugar, o não-capitalismo e o conhecimento local” (Escobar, 2005, p. 81).

Portanto, as conexões entre educação, território e sustentabilidade em diálogo com o pensamento decolonial possibilitam reconhecer e valorizar o papel das comunidades que defendem

o local e apresentam inovações conceituais, enfatizando alguns direitos fundamentais, como a identidade, o território, a sua visão de (des)envolvimento e autonomia política.

Referências:

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, v. 24, n. 68, p. 103–119, 2010.

ACSELRAD, Henri. MELLO, Cecília Campello Amaral. BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental?**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009

BERKHOUT, Esmé et al. Relatório Oxfam: **O vírus da desigualdade**. Jan. 2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/o-virus-da-desigualdade/>. Acesso em: 02 Jul. 2021.

BULLARD, Robert. **Environmental Justice in the 21st Century: Race Still Matters**. Phylon. 49 (3–4): 151–171. 2001

BULLARD, Robert. Environmental justice for all. **Crisis**. 110. 24 páginas. 2003. Disponível em: <http://www.uky.edu/~tmute2/GEI-Web/password-protect/GEI-readings/Bullard-Environmental%20justice%20for%20all.pdf>. Acesso em:

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. A questão ambiental e a emergência de um campo de ação político-pedagógica (7a. ed.). In: Loureiro et al. (Org.). **Sociedade e Meio Ambiente**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012, v. 1, p. 55-69.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. O ‘ambiental’ como valor substantivo: uma reflexão sobre a identidade da educação ambiental. In: Sauv , L. Orellana, I. Sato, M. **Textos escolhidos em Educa o Ambiental: de uma Am rica   outra**. Montreal, Publications ERE-UQAM, 2002, Tomo I, pp 85-90.

Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.24, n. 06, p.129-142, jan/dez 2023.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação Ambiental e Movimentos Sociais: elementos para uma história política do campo ambiental. **EDUCAÇÃO: Teoria e Prática** - vol. 9, no 16, jan.-jun.-2001 e no 17, jul-dez - 2001, p. 46-56.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da Natureza e a Natureza do Lugar: Globalização ou Pós-Desenvolvimento. In: LANDER, E (org). **A colonialidade do Saber: Eurocentrismo, Ciências Sociais**. Perspectivas Latino-Americanas, Buenos Aires: CLACSO, 2005

ESCOBAR, Arturo. **Territorios de diferencia: lugar, movimientos, vida, redes**. 1. ed. Bogotá: Envió Editores, 2010.

ESCOBAR, Arturo e VERÍSSIMO, Céline. Arturo Escobar: projeto/ar como a cura da vida (entrevista). **Redobra**, n. 15, ano 6, p.51-58, 2020.

ESTEVA, Gustavo. "Desenvolvimento" In. W. Sachs (org.) **O Dicionário do Desenvolvimento**. São Paulo: Editora Vozes, 2000.

FERRY, Luc. **A nova ordem ecológica**. São Paulo, Ensaio, 1994,

GAARD, Greta Claire. Rumo ao ecofeminismo queer. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 19, v. 1, 2011.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre, RS: L&PM, 2a ed. 2012 [1971]

HARAWAY, Donna. Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes. **ClimaCom Cultura Científica - pesquisa**, jornalismo e arte I Ano 3 - N. 5 / Abril de 2016 / ISSN 2359-4705.

JACOBI, Pedro. Dilemas socioambientais na gestão metropolitana: do risco à busca da sustentabilidade urbana. **Política & Trabalho. Rev. de Ciências Sociais**, v. 25, p.115-34, 2006.

Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.24, n. 06, p.129-142, jan/dez 2023.

LEROY, Jean-Pierre. **Justiça Ambiental**. In **Portal Mapa dos Conflitos Ambientais**. 2011

Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-LEROY_Jean-Pierre_-_Justiça_Ambiental.pdf> Acesso em: 02/06/2020.

LIMA, Gustavo Ferreira Da Costa. “Educação ambiental crítica: do socioambientalismo às sociedades sustentáveis”. **Educação e Pesquisa** **35**, nº 1 (abril de 2009): 145–63.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. Educação ambiental e movimentos sociais: reflexões e questões levantadas no GDP. **Pesquisa em EA**, Rio Claro, v. 3, n. 1, p. 187-201, 2008.

LOWY, Michael. “Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista”. **Caderno CRH** **26**, nº 67 (abril de 2013): 79–86. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792013000100006>.

MAGACHO, L. N. CAVALARI, R, M, F. Movimentos sociais e educação ambiental: um estudo sobre teses e dissertações brasileiras. **Ciênc. Educ.**, Bauru, v. 25, n. 1, p. 93-109, 2019.

ALIER, J.M. **Political ecology, distributional conflicts and economic incommensurability**. In: *New Left Review*, n. 211, maio-jun., 1995

ALIER, Joan Martinez. **The environmentalism of the poor - a study of ecological conflicts and valuation**. Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2002

MIGNOLO, Walter: A Colonialidade de Cabo a Rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, E (org). **A colonialidade do Saber: Eurocentrismo, Ciências Sociais**. Perspectivas Latino-Americanas, Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 35

MORENO, A. Superar a Exclusão, Conquistas, Equidade: reformas, políticas e capacidades no âmbito social In: LANDER, E (org). **A colonialidade do Saber: Eurocentrismo, Ciências Sociais**. Perspectivas Latino-Americanas, Buenos Aires: CLACSO, 2005

SACHS. Wolfgang (org.). **O Dicionário do Desenvolvimento**. São Paulo: Editora Vozes, 2000.

Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.24, n. 06, p.129-142, jan/dez 2023.

SCOTTO, Gabriela; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; Guimarães, Leandro Belinaso. **Desenvolvimento Sustentável**. Vozes, Petrópolis- RJ, 2007.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos, Modos e Significações**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SERRES, M. **O contrato natural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

STEFFEN, Will; CRUTZEN, Paul. J.; McNEILL, John R. The Anthropocene: Are Humans Now Overwhelming the Great Forces of Nature? In: Source: *Ambio*, Vol. 36, No. 8 (Dec., 2007), pp. 614-621. Published by: **Springer on behalf of Royal Swedish Academy of Sciences** Stable. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/25547826>. Acesso em: 2 Jul. 2021.

STENGERS, Isabelle. “Introductory notes on an ecology of practices”. **Cultural Studies Review** 11 N.01 (março de 2015b): 183–96.

STENGERS, Isabelle. **No tempo das catástrofes - resistir à barbárie que se aproxima**. São Paulo: Cosac Naify, 2015a.

STENGERS, Isabelle. A proposição cosmopolítica. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n.69, p 442-464, abril/2018.

SZTUTMAN, Renato. Reativar a feitiçaria e outras receitas de resistência – pensando com Isabelle Stengers. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 69, p. 338-360, abr. 2018.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América latina. In: LANDER, E (org). **A colonialidade do Saber: Eurocentrismo, Ciências Sociais. Perspectivas Latino-Americanas**, Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 115.

WORSTER, D. **Nature's economy; a history of ecological ideas**. Cambridge University Press, 1994

Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.24, n. 06, p.129-142, jan/dez 2023.

ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens. e PEREIRA, Doralice. Introdução. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais. IN: ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens e PEREIRA, Doralice (orgs) **A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais**. Belo Horizonte, Autêntica. 2005.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online]. 2008, v. 23, n. 68, pp. 97-107.

ZHOURI, Andréa. LASCHEFSKI, Klemens. **Conflitos Ambientais**. Texto analítico. 2010. Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/ZHOURI_LASCHEFSKI_-_Conflitos_Ambientais.pdf> Acesso em: 12/02/2022.

142

Recebido em: 01/07/2023

Aceito em: 06/10/2023

Publicado em: 13/11/2023

Total de Avaliadores: 02